



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 74/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças deste Tribunal e o Coordenador de Serviço do Setor de Planejamento e Orçamento, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador das Ações Orçamentárias e de Coordenador Executivo das Ações Orçamentárias, constantes do Plano Plurianual.

Art. 2º Ficam revogados os Atos nºs 168/10 e 311/10.

Art. 3º Este ato entra em vigor a contar desta data.

Fortaleza, 11 de abril de 2011
CLÁUDIO SOARES PIRES
Presidente do Tribunal

